



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0868/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 1

|  |  |
|--|--|
| Prefeito Municipal<br><b>- Aristeu Pereira Nantes</b><br>Vice-Prefeito<br><b>- Amadeu Ferreira de Moura</b><br>Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEPU<br><b>- Tiago Bega Silva</b><br>Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS<br><b>- Magner de Paula Ribeiro</b><br>Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC<br><b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b><br>Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP<br><b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b><br>Secretária Municipal de Saúde – SESAU<br><b>- Janete G. Kochinski de França</b><br>Secretária Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA<br>-<br>Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC<br><b>- Ana Paula de Andrade Marques</b> | Coordenadoria de Gabinete<br><b>- Diomar Mota dos Santos</b><br>Coordenadoria de Planejamento e Turismo<br>-<br>Coordenadoria de Trânsito<br><b>- Valmir Dias dos Santos</b><br>Coordenadoria de Habitação<br><b>- Walid Aidamus Rasslan</b><br>Coordenadoria de Defesa Civil<br><b>- Sergio Higino dos Santos</b><br>Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas<br><b>- Sidiney Thomaz Neto</b><br>Controladoria Interna do Município<br><b>- Nelson Correia Mendes</b><br>Assessoria Jurídica<br><b>- Victoria Callegari Duarte de Souza</b><br><b>- Vitor Vandresen Militão</b> |
|--|--|

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO.....     | 1 |
| LICITAÇÃO.....               | 1 |
| DECRETO.....                 | 3 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....    | 4 |

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2021

#### PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Edina Maria de Menezes**.

#### OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

#### PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **16/04/2021** e término em **30/06/2021**.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

#### VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao vencimento de **R\$ 2.262,65** (dois duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6 – FUNDEB

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

02.05.03 – FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0022 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

MAGISTÉRIO

12.361.0022.2063.0000 – PESSOAL E ENCARGOS/ ENSINO

FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

PESSOAL CIVIL

#### DATA DE ASSINATURA:

16 de abril de 2021.

#### ASSINAM:

**Aristeu Pereira Nantes** - Prefeito Municipal  
**Edina Maria de Menezes** – Contratado  
e Testemunhas

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021  
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

#### AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações**, formada por Servidores Públicos Municipais, através da **Portaria n.º 063/2021, de 14 de Janeiro de 2021**, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, Valdemir Riquelme Roda**, respectivamente Presidente, Secretária e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021**, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, que após a sessão pública, que teve início às 09:00 horas, do dia 08 de Abril de 2021, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedor do certame os seguinte produtores: **ADALMIR DOS SANTOS**, totalizando o valor de R\$ 12.389,28 (doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), **CICERO ALVIANO DE SOUZA** com o total de R\$ 6.072,46 (seis mil, setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), **FRANCISCO LEITE DE CARVALHO** com o total de R\$ 512,45 (quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), **MARTA APARECIDA NUNES MARTINS** totalizando o valor de R\$ 12.052,71 (doze mil, cinqüenta e dois reais e setenta e um centavos), **RONALDO BARROS DE SOUZA** com o total R\$ 900,00 (novecentos reais), **SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES** com o total R\$ 3.108,70, (três mil cento e oito reais e setenta centavos), e **VICTOR HENRIQUE MENDONÇA CHERRI** totalizando R\$ 5.638,98 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

Glória de Dourados - MS, 08 de Abril de 2021.

**Nelson Henrique**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 036/2021**, referente à **Chamada Pública n.º 001/2021**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto aos produtores

ADALMIR DOS SANTOS, CICERO ALVIANO DE SOUZA, FRANCISCO LEITE DE CARVALHO, MARTA APARECIDA NUNES MARTINS, RONALDO BARROS DE SOUZA, SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES e VICTOR HENRIQUE MENDONÇA CHERRI.

Autoriza a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 13 de Abril de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021  
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
CONTRATADA: Adalmir dos Santos

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Publica nº 001/2021

VALOR: R\$ 12.389,28 (doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

|                         |   |
|-------------------------|---|
| 1                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS                                      |
| 02.05                   | GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES                               |
| 02.05.012.361.0017.2053 | Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes |
| 3.3.90.36.00            | Material de Consumo   |
| 02.05.012.306.0014.2058 | Programa Nacional de Alimentação Escolar  |
| 3.3.90.30.00            | Material de Consumo   |
| 02.05.012.306.0014.2102 | Programa Municipal de Alimentação Escolar                                       |
| 3.3.90.30.00            | Material de Consumo   |

Glória de Dourados - MS, 13 de Abril de 2021

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Adalmir dos Santos – Agricultor Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021  
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
CONTRATADA: Cícero Alviano de Souza

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Publica nº 001/2021

VALOR: R\$ 6.072,46 (seis mil, setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

|                         |   |
|-------------------------|---|
| 1                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS                                      |
| 02.05                   | GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES                               |
| 02.05.012.361.0017.2053 | Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes |
| 3.3.90.36.00            | Material de Consumo   |
| 02.05.012.306.0014.2058 | Programa Nacional de Alimentação Escolar  |
| 3.3.90.30.00            | Material de Consumo   |
| 02.05.012.306.0014.2102 | Programa Municipal de Alimentação Escolar                                       |
| 3.3.90.30.00            | Material de Consumo   |

Glória de Dourados - MS, 13 de Abril de 2021

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Cícero Alviano de Souza – Agricultor Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021  
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
CONTRATADA: Francisco Leite de Carvalho

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Publica nº 001/2021

VALOR: R\$ 584,15 (quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

|   |  |
|---|--|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS |
|---|--|

|                         |   |
|-------------------------|---|
| 02.05                   | GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES                               |
| 02.05.012.361.0017.2053 | Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes |
| 3.3.90.36.00            | Material de Consumo   |
| 02.05.012.306.0014.2058 | Programa Nacional de Alimentação Escolar  |
| 3.3.90.30.00            | Material de Consumo   |
| 02.05.012.306.0014.2102 | Programa Municipal de Alimentação Escolar                                       |
| 3.3.90.30.00            | Material de Consumo   |

Glória de Dourados - MS, 13 de Abril de 2021

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Francisco Leite de Carvalho – Agricultor Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021  
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
CONTRATADA: Marta Aparecida Nunes Martins

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Publica nº 001/2021

VALOR: R\$ 12.052,71 (doze mil cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

|                         |   |
|-------------------------|---|
| 1                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS                                      |
| 02.05                   | GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES                               |
| 02.05.012.361.0017.2053 | Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes |
| 3.3.90.36.00            | Material de Consumo   |
| 02.05.012.306.0014.2058 | Programa Nacional de Alimentação Escolar  |
| 3.3.90.30.00            | Material de Consumo   |
| 02.05.012.306.0014.2102 | Programa Municipal de Alimentação Escolar                                       |
| 3.3.90.30.00            | Material de Consumo   |

Glória de Dourados - MS, 13 de Abril de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Marta Aparecida Nunes Martins – Agricultora Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021  
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
CONTRATADA: Ronaldo Barros de Souza

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Publica nº 001/2021.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

|                         |   |
|-------------------------|---|
| 1                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS                                      |
| 02.05                   | GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES                               |
| 02.05.012.361.0017.2053 | Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes |
| 3.3.90.36.00            | Material de Consumo   |
| 02.05.012.306.0014.2058 | Programa Nacional de Alimentação Escolar  |
| 3.3.90.30.00            | Material de Consumo   |
| 02.05.012.306.0014.2102 | Programa Municipal de Alimentação Escolar                                       |
| 3.3.90.30.00            | Material de Consumo   |

Glória de Dourados - MS, 13 de Abril de 2021

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Ronaldo Barros de Souza – Agricultor Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021  
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
CONTRATADA: Solange de Fátima Souza Mendes

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Publica nº 001/2021

VALOR: R\$ 3.108,70 (três mil, cento e oito reais e setenta centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

|                         |   |
|-------------------------|---|
| 1                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS                                      |
| 02.05                   | GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES                               |
| 02.05.012.361.0017.2053 | Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes |
| 3.3.90.36.00            | Material de Consumo   |
| 02.05.012.306.0014.2058 | Programa Nacional de Alimentação Escolar  |
| 3.3.90.30.00            | Material de Consumo   |
| 02.05.012.306.0014.2102 | Programa Municipal de Alimentação Escolar                                       |
| 3.3.90.30.00            | Material de Consumo   |

Glória de Dourados - MS, 13 de Abril de 2021.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Solange de Fátima Souza Mendes – Agricultora Familiar

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021**

**CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: Victor Henrique Mendonça Cherri**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Publica nº 001/2020

**VALOR:** R\$ 5.638,98 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

|                         |   |
|-------------------------|---|
| 1                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS                                      |
| 02.05                   | GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES                               |
| 02.05.012.361.0017.2053 | Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes |
| 3.3.90.36.00            | Material de Consumo   |
| 02.05.012.306.0014.2058 | Programa Nacional de Alimentação Escolar  |
| 3.3.90.30.00            | Material de Consumo   |
| 02.05.012.306.0014.2102 | Programa Municipal de Alimentação Escolar                                       |
| 3.3.90.30.00            | Material de Consumo   |

Glória de Dourados - MS, 13 de Abril de 2021.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Victor Henrique Mendonça Cherri – Agricultor Familiar

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**

**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Nelson Henrique**, e Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 010/2021-Processo Administrativo nº 037/2021, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame as empresas **PELLIM & DE NADAI LTDA** com o valor total de R\$ 256.472,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **RITA DE CÁSSIA MARTINS - ME**, com o total R\$ 26.434,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Glória de Dourados - MS, 12 de Abril de 2021.

**Paulo Roberto Oliveira Costa**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 037/2021** referente ao **Pregão Presencial nº 010/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 009/2009, e 094/2009, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **PELLIM & DE NADAI LTDA**, e **RITA DE CÁSSIA MARTINS - ME**.

Autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preço, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Abril de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

## DECRETO



**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves,  
03155942/0001-37 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 34 , DE 15 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1177**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.914,35 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + )   |                       |              |  | 31.914,35          |
|---|-----------------------|--------------|--|--------------------|
| 01  | 01                    | 01           | CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS   |                    |
| 1   | 01.031.0001.2001.0000 | 3.1.90.11.00 | Manutenção das Atividades do Poder Legislativo<br>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil          | 11.914,35          |
|   |                       | 1            | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | F.R.: 0 1 00       |
|   |                       | 000 000      | Recursos que não se enquadram nos Detalh   |                    |
| 3   | 01.031.0001.2001.0000 | 3.3.90.14.00 | Manutenção das Atividades do Poder Legislativo<br>Diárias – Civil  | 20.000,00          |
|   |                       | 1            | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | F.R.: 0 1 00       |
|   |                       | 000 000      | Recursos que não se enquadram nos Detalh   |                    |
| Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: |                       |              |  |                    |
| Anulação:   |                       |              |  |                    |
| 02  | 02                    | 01           | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA   |                    |
| 73  | 04.122.0003.2006.0000 | 3.3.90.93.00 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pú<br>Indenizações e Restituições            | -20.000,00         |
|   |                       | 1            | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|   |                       | 000 000      | Recursos que não se enquadram nos Detalh   |                    |
| 02  | 03                    | 01           | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA  |                    |
| 106   | 04.122.0003.2018.0000 | 3.3.90.36.00 | Manutenção do Terminal Rodoviário<br>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física                        | -5.000,00          |
|   |                       | 1            | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|   |                       | 000 000      | Recursos que não se enquadram nos Detalh   |                    |
| 127   | 15.451.0008.1061.0000 | 4.4.90.39.00 | Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais<br>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | -6.914,35          |
|   |                       | 1            | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente   | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|   |                       | 000 000      | Recursos que não se enquadram nos Detalh   |                    |



**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves,  
03155942/0001-37 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 34 , DE 15 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1177**

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-31.914,35

ARISTEU PEREIRA NANTES  
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 15 de abril de 2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 606 de 10 de fevereiro, Lei Ordinária, 1.182/2021 e atendendo a Resolução CONANDA nº 139 no seu artigo 15.

Considerando o direito a gozo de férias a cada doze meses de efetivo exercício art. 48 da Lei ordinária 1.182/2021 e considerando a escala de férias dos respectivos Conselheiros Tutelares em exercício encaminhada. Esse Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente delibera por **Convocar** a Conselheira Suplente **Roselene Rosa dos Santos** para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito a rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, s/n – parque CEAD, munidas de documentos exigidos em Lei para tomar posse do Cargo de Conselheiro Tutelar suprindo as vacâncias de férias.

Glória de Dourados 15 de abril de 2021.

Josevel Benites da Luz  
Presidente do CMDCA